# MANUAL



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



# APRESENTAÇÃO

O e-Protocolo possibilita a postagem e o tráfego de traslados e certidões notariais e de outros títulos, públicos ou particulares, elaborados sob a forma de documento eletrônico, para remessa às serventias registrais para prenotação. O serviço também possibilita o tráfego de Extrato de Instrumento Particular com efeitos de Escritura Pública (Extrato), sob forma de documento eletrônico estruturado em XML (Extensible Markup Language), apresentado por agentes financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil a funcionar no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), segundo itens 113 e seguintes das NSCGJSP.

O guia a seguir apresentará informações sobre como utilizar o serviço de forma eficiente.



# ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Documentos Eletrônicos Estruturados em Formato XML	8
3. Documentos Acessórios e Instrutórios ao Registro	8
4. Acesso ao Site	9
5. Novo Pedido	12
6. Definições dos Status	
7. Mensagem	27
8. Nova Mensagem	
9. Cumprimento de Exigência	
10. Pagamento de Custas para Registro	

# 1. INTRODUÇÃO

## QUEM PODE USAR O SERVIÇO DE e-PROTOCOLO?

O serviço poderá ser utilizado por qualquer pessoa física ou jurídica, como, por exemplo, tabeliães de notas, instituições financeiras, correspondentes bancários e advogados, que poderão apresentar títulos eletrônicos para registro ou averbação por meio de upload no sistema, de maneira a eliminar a necessidade de comparecimento ao Ofício de Registro de Imóveis para realizar seu protocolo (Item 365 Cap. XX das NSCGJSP).

# QUAIS TÍTULOS PODERÃO SER ENVIADOS?

Poderão ser enviados: Escrituras públicas, Instrumentos com ou sem força de escritura pública, Títulos judiciais, Parcelamento do solo, Incorporação/ especificação, Retificação administrativa, Usucapião Extrajudicial e Judicial, Reurb, Requerimentos autorizações para cancelamento de garantias, observadas as seguintes orientações.

## QUAIS TIPOS DE DOCUMENTOS PODERÃO SER ENVIADOS?



Poderão ser realizados pedidos de **TÍTULO DIGITAL**, onde o envio do contrato deve ser nato digital, em PDF/A e assinado digitalmente e **TÍTULO ESTRUTURADO**, cujo envio deve ser feito com os dados do contrato estruturado em XML e assinado digitalmente pelo procurador da instituição financeira.



## COMO DEVERÁ SER APRESENTADO?

#### a) Escritura Pública:

O traslado apresentado pelo Tabelião de Notas, poderá ser:

- Nato-digital, gerados a partir da conversão do arquivo texto em PDF/A e assinado digitalmente pelo Tabelião ou seu preposto, cujo atributo possa ser confirmado junto ao Colégio Notarial do Brasil (CENSEC);
- ii. Certidão Digital gerada em PDF/A com base em digitalização de documento físico e assinada digitalmente pelo Tabelião ou seu preposto, cujo atributo possa ser confirmado junto ao Colégio Notarial do Brasil (CENSEC);
- iii. Resumo da escritura pública em forma de documento eletrônico estruturado em XML e assinado digitalmente (mais informações adiante).

#### b) Instrumentos Particulares:

Deverão ser gerados a partir da conversão do arquivo de texto em PDF/A e assinado digitalmente pelos contratantes (caso haja previsão contratual), com certificados digitais que atendem aos requisitos da ICP- BRASIL.

- Instrumento particular nato-digital com ou sem força de escritura pública: deverá ser gerado a partir da conversão do arquivo de texto em PDF/A e assinado digitalmente por todas as partes contratantes com certificados digitais que atendam aos requisitos da ICP-BRASIL.
- ii. Instrumento particular digitalizado e assinado digitalmente, com ou sem força de escritura pública: Deverá estar assinado fisicamente pelas partes, e ter as firmas reconhecidas, quando o caso, ser digitalizado em formato PDF/A, segundo os padrões do Decreto 10.278/2020, e estar assinado digitalmente pelo apresentante, que garante a autoria da digitalização.
- iii. Resumo de instrumento particular com força de escritura pública, celebrado por agentes financeiros autorizados a funcionar no âmbito do SFH/ SFI pelo Banco Central do Brasil, ou pelas companhias de habitação integrantes de Administração Pública em forma de documento eletrônico estruturado em XML e assinado digitalmente (mais informações adiante).



## c) Cédulas de Crédito:

- i. Cédula de crédito digitalizada e assinada digitalmente: Deverá estar assinada fisicamente pelas partes, ser digitalizada em formato PDF/A, segundos padrões do Decreto 10.278/2020, e estar assinada digitalmente pelo apresentante, que garante a autoria da digitalização;
- ii. Cédula de crédito digitalizada e não assinada digitalmente: Deverá estar assinada fisicamente pelas partes. Autoriza a prenotação e assegura prioridade, mas a realização do registro fica condicionada à tempestiva apresentação do documento físico original ao Registro de Imóveis;
- iii. Cédula de crédito eletrônica estruturada: Ver maiores orientações adiante na página 8.

### d) Requerimento

- i. Requerimento nato-digital de alteração de estado civil, contribuinte, numeração predial, construção, demolição, entre outros, que deverá ser gerado a partir da conversão do texto em PDF/A e assinado digitalmente pelo interessado, com certificado digital que atenda aos requisitos da ICP-BRASIL.
- ii. Requerimento digitalizado com as mesmas finalidades do subitem anterior, que deverá seguir os padrões do Decreto 10.278/2020 e estar assinado digitalmente pelo interessado, com certificado digital que atenda aos requisitos da ICP-BRASIL.

Os requerimentos serão instruídos com prova de representação, se o caso, e os documentos comprobatórios necessários à prática do ato, tais como certidões digitais, documentos físicos desmaterializados por Tabelião de Notas e documentos digitalizados suscetíveis de confirmação eletrônica em sites confiáveis.

#### e) Ordens Judiciais e Administrativas:

Advogados ou representantes da Administração Pública poderão encaminhar títulos judiciais ou administrativos confirmáveis Eletronicamente em sites confiáveis, acompanhados de requerimento nato-digital ou digitalizado, que deverão seguir as regras do item "d" retro.

## Os representantes da Administração Pública e do Poder Judiciário ficam dispensados da apresentação de Requerimento e prova de representação em razão do seu prévio cadastramento na Central.



## f) Instrumento de Cancelamento de Garantias:

As instituições financeiras cadastradas no sistema poderão solicitar o cancelamento de garantias diretamente no sistema na Central Registradores. O Termo de Cancelamento será gerado de forma nativa e assinado digitalmente pelo interessado com o certificado digital que atenda aos requisitos da ICP-BRASIL.

O representante legal da instituição financeira deverá ter a comprovação de seus poderes arquivados junto ao Repositório Eletrônico Confiável de Documentos, mantido na Central Registradores.



# 2. DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ESTRUTURADOS EM FORMATO XML

Poderão ser enviados por tabeliães, agentes financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil a funcionar no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), Sistema Financeiro Imobiliário (SFI) e das companhias de habitação integrantes da administração pública, Extratos de Instrumento Particular ou Público, desde que apresentados sob a forma de documento eletrônico estruturado em XML (Extensible Markup Language) ou, outro padrão mais atual definido pela Central de Registro de Imóveis, em conformidade com a Portaria nº 207/2013 da Corregedoria Geral de São Paulo e, nos termos do item 111 e seguintes do Cap. XX das NSCGJSP.

O Extrato deverá estar assinado digitalmente pelo representante legal do emissor, com procuração específica arquivada no Repositório Confiável de Documento Eletrônico a ser confirmada pelo registrador, em caso de instrumento particular ou, em caso de escritura pública, ser mantido por tabelião de notas, substituto ou preposto autorizado, desde que essa condição possa ser verificada no Colégio Notarial do Brasil e que o extrato contenha o seguinte parágrafo:

"Declaro que estes dados correspondem fidedignamente aos que constam no respectivo Instrumento Particular com força de Escritura Pública que Ihe deu origem, formalizado com todas as cláusulas obrigatórias, que se encontra em seu arquivo e que foi verificada a Identificação, capacidade e a regularidade".

# 3. DOCUMENTOS ACESSÓRIOS E INSTRUTÓRIOS AO REGISTRO

Os documentos acessórios e instrutórios ao registro que acompanharem o Extrato deverão, se apresentados em formato Eletrônico nativo ou, se digitalizados, ter o formato PDF/A e serem assinados digitalmente pelo emissor do Extrato (Item 112.1 Cap. XX das NSCGJSP).

Obs.: Nessa opção poderão ser enviadas para registro as Cédulas de Crédito Eletrônicas Estruturadas, bem como a constituição de garantia imobiliária feita na própria Cédula de Crédito Bancária estruturada, nos termos do Item 117 Cap. XX das NSCGJSP.



# 4. ACESSO AO SITE

Acesse o site https://ridigital.org.br. Após, selecione SERVIÇOS e clique em E-PROTOCOLO.





Realize o login por meio dos ícones sinalizados abaixo:





O acesso pode ser realizado por meio de **usuário e senha**, **Certificado Digital**, **Gov.br** e **IdRC**.

	* Acesso comum	Troca
	E-mail	
ntre na sua conta como:	👌 Senha	Ø
	Lembre-se de mim	Esqueci a senha
Acesso comum	Entrar	
	Não tem uma conta? Crie	uma conta
	Ou entre com	
Acesso para conveniados	Entrar com certificado Digital	(압 (임
Acesso para conveniados      o entrar, você concorda com os <b>termos de uso</b> e <b>política de privacidade</b>	Entrar com certificado Digital	ଜ
Acesso para conveniados o entrar, você concorda com os termos de uso e política de privacidade da ONR.	Entrar com certificado Digital Entrar com certificado em nuvem Entrar com gov.br	ନ୍ଥ ଜ gov.br

# 5. NOVO PEDIDO

Pelo menu rápido, selecione a opção **e-Protocolo** e vá em **NOVO PEDIDO**.





O sistema apresentará a mensagem abaixo. Estando de acordo, clique em

PROSSEGUIR

Caso precise consultar valor do serviço, clique em **CONSULTA DE VALORES** 

Para realizar um pedido de E-Protocolo é necessário ter créditos para realizar o pagamento da prenotação, verifique em Consulta de Valores > Valores dos Serviços, o valor das Custas e Emolumentos do Cartório que deseja fazer o pedido, e após realize a compra de créditos necessário para realizar o pedido.

Li, e estou ciente.

Consulta de Valores

Prosseguir

#### Selecione o estado.

Obs.: Para o serviço de e-Protocolo, é necessário a aquisição de créditos com antecedência.





Preencha os campos solicitados, clique em "Não sou um robô" e vá em

PROSSEGUIR

-0		-0		0
Protocolo Ele	trônico de Tí	tulo		
DADOS DA DEMESSA				
lipo de Solicitação:	Tipo de Documento: *	Data do título:	*	
Registro / Averbação	Selecione	<b>v</b> (	$ \longrightarrow $	
DADOS DO CARTÓRIO RE	CEPTOR			
Estadio: *	Cidade: *		Cartórk	o: *
SP	$\sim$		<b>v</b> (	V
DADOS DO APRESENTAN	TE E NOTA PISCAL ELETRO	NICA OU RECIBU		
Usuário (Usuário do login)	O Outro Interessado			
PF/CNPJ:				
	PESQ	UISAR		
Nome: *		DDD: *	Telefone: (somente i	números) *
		)(	)(	)
and the				
e-maile =				
EP: (somente números) *				
	PROSSEGUIR			
Via: *	Logradouro: *	Nú	mero: * Comple	mento:
Rua	9			
Bairro: *		Estado: * Cid	lade: *	
		M5 V		
	-			
Não sou um robô	NO DTOUS			
	Handhada - Terren			
			CANCELAR	PROSSEGUIR



Para os tipos de e-Protocolo listados abaixo, no campo Dados do Apresentante e Nota Fiscal Eletrônica ou Recibo, foi adicionada a opção "Assistência Judiciária Gratuita":

E-Protocolo – Títulos:

- Escritura Pública
- Ordens Judiciais e Administrativas
- Requerimento Averbação

E-Protocolo - Procedimento Administrativo:

- Retificação Administrativa
- Usucapião Extrajudicial e Judicial
- · Reurb

Preencha os campos disponíveis e selecione o arquivo do despacho para anexar:

DADOS DO APRESENT O Usuário (Usuário do lo	ante e nota fiscal eletrônica ou recibo gin) ○ Outro Interessado <sup>®</sup> Assistência Judiciária Gratuita
	A gratuidade de emolumentos dependerá da concessão de Assistência Judiciária Gratuita, por decisão expressa do Juiz de Direito, no processo judicial correspondente, e será analisada mediante o preenchimento dos campos abaixo e o encaminhamento de cópia do despacho judicial respectivo. O título será devolvido sem prenotação caso não tenha havido a concessão de Assistência Judiciária Gratuita ou não tenha sido encaminhado a cópia do despacho judicial.
Número do processo:*	Folhas:* Data da concessão da Justiça Gratuita:*



Para anexar documentos, o sistema disponibilizará duas opções:



Selecionar Anexo: Possibilita a inserção de documentos existentes na máquina do solicitante.

Digitalizar Dec. 10.278/20: Possibilita a digitalização e inserção dos metadados como previstos nos Anexos I e II do Decreto 10.278/20.



# DIGITALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 10.278/20

1) Instalar a API de sincronização do scanner.





2) Identificar o scanner e digitalizar o documento.

1 Digitalização ——		2 Metadados	3 Assinatur
Selecione o scanner WIA-HP AIO Scanner	•		
Alimentador	Frente e verso	erindo os dados X	(*) (*) (*) (*) (*) (*) (*) (*) (*) (*)
		I< < Image: 0 / 0 > ✓ Enviar	>1



3) Preencher com as informações exigidas pelo Anexo II do Decreto.

	CAMPOS INDISPENSÁVEIS	DE PREENCHIMENTO	
🖉 Digitalização	2	/letadados	3 Assinatura
Título do documento* Título do documento		Autor do documento*	0
Assunto (palavras-chave)*			0
Local da digitalização* Local da digitalização	0	Tipo documental* Tipo documental	0
Documento digitalizado por pessoa jurídi	ca de direito público interno 🛛 😯		
Documento digitalizado por pessoa jurídi Classe	ca de direito público interno 🔞	Data de produção: <u>AAAA</u> <u>MM</u> <u>DD</u>	0
Documento digitalizado por pessoa jurídi Classe Local de criação	ca de direito público interno (2)	Data de produção: <u>AAAA MM DD</u> Destinação prevista	0 0
Documento digitalizado por pessoa jurídi Classe Local de criação Gênero Textual	ca de direito público interno (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2)	Data de produção: <u>AAAA MM DD</u> Destinação prevista Prazo de guarda	0 0 0



4) Selecione o certificado digital e assine o documento.



5) Concluir ou digitalizar outro documento.



6) Retorna a tela permitindo anexar mais documentos ou avançar.





Após anexar os documentos, o sistema irá pedir a confirmação das informações de pagamento e será necessário informar se deseja a emissão da certidão de inteiro teor do registro.

ações de pagamento e as co	ndições de remessa	
ações de pagamento e as co	ndições de remessa	
• ISS : •?		
•?		
•?		
o sistema o valor dos emolumentos relativos ao	registro/averbação e da certidão de inteiro	teor caso
puder ser registrado, ou o apresentante desistir ão, o apresentante perderá o valor pago pela pre	r do seu registro, ou for devolvido com exigê enotação (Lei 6.015/1973, art. 206-A, §3º).	ncias e não for
aso não tenha havido concessão de gratuidade	da justiça por Decisão judicial ou não seja a l	hipótese de
a expressa concordância com as condições acim:	a.	
	o sistema o valor dos emolumentos relativos ao puder ser registrado, ou o apresentante desisti ão, o apresentante perderá o valor pago pela pre caso não tenha havido concessão de gratuidade a expressa concordância com as condições acim	o sistema o valor dos emolumentos relativos ao registro/averbação, e da certidão de inteiro puder ser registrado, ou o apresentante desistir do seu registro, ou for devolvido com exigê ão, o apresentante perderá o valor pago pela prenotação (Lei 6.015/1973, art. 206-A, 53°). taso não tenha havido concessão de gratuidade da justiça por Decisão judicial ou não seja a a expressa concordância com as condições acima.



Após concluir, o pedido será realizado com sucesso.





# 6. DEFINIÇÕES DOS STATUS

- Em Aberto: Solicitação realizada, ainda não visualizada/processada pelo Cartório.
- Processando: Visualização feita pelo Cartório e o título está em análise.
- Prenotado: Título Prenotado.
- Devolvido: Devolução específica para os casos em que o título não é de competência do Cartório escolhido, ou em que anexo estiver corrompido.
- Nota de Exigência: Quando o título não está apto para registro/averbação pretendidos, podendo ser reapresentado pelo solicitante com as exigências satisfeitas até a data de vencimento da prenotação.
- Reaberto Não Concluído: Pedido respondido com nota de exigência pelo Cartórios e reapresentado pelo solicitante dentro do prazo de prenotação.
- Aguardando Pagamento: Pagamento referente às custas adicionais pendentes.
- Pagamento Efetivado: Pagamento já realizado pelo solicitante.
- Registro/Averbado: Retorno de resposta com o registro ou averbação já praticados pelo Cartório.

# 7. MENSAGEM

O botão MENSAGEM ficará habilitado somente após o cartório realizar a prenotação.

IMPORTANTE: A troca de mensagem com o cartório não substitui a operação de cumprimento de exigência; serve para comunicação entre usuário e cartório ou solicitação de cancelamento da "prenotação".



Após o cartório prenotar a solicitação, o ícone de **MENSAGEM** ficará habilitado. clique para ter acesso.



Clique no ícone 🔄 para ler a mensagem ou em (

NOVA MENSAGEM

para enviar uma nova mensagem ao cartório.

# Mensagens de e-Protocolo -



# Mensagens:

	Data	Status	Mensagem	Remetente	
8	09/05/2023 06:19:09	Mensagem RI	Pedido Prenotado. Valor da prenotação: R\$		
Pág	ina 1 de 1		1 Item	H4 4 Þ	



Quando o protocolo for encerrado, o botão **NOVA MENSAGEM** ficará desabilitado, não permitindo mais a troca de mensagens com o cartório, possibilitando apenas acesso às mensagens trocadas durante a vigência da Prenotação.

Detalhes Pedido	Protocolo	Dt. Pedido	Status	Dt. Status	Pagamentos	Nota Exigência	Mensagem
		09/05/2023	Registrado /Averbado	09/05/2023	\$		\$₽



## 8. NOVA MENSAGEM

O sistema permite duas interações com o cartório: Mensagem Solicitante ou Pedido de Cancelamento de Prenotação.



Mensagem Solicitante: permite ao apresentante conversar ou tirar dúvidas com o cartório sobre a solicitação.



Pedido de Cancelamento de Prenotação: é necessário anexar o requerimento disponível no menu SUPORTE > REQUERIMENTOS.



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# 9. CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA

Para acessar a nota de exigência enviada pelo cartório, clique em 🔂 .

ATENÇÃO	Por conta do l Estaduais, os atendidos cor	Provimento CNJ nº prazos de atendim nforme o regime de	91 de 22 de março de 2020 ento aos serviços eletrônico e plantão adotado por cada	e de acordo com ( os podem ter sofri Cartório de Regist	decisões das resp do alteração e os ro de Imóveis.	ectivas Corre; pedidos serão	gedorias o
istagem de t	títulos e-	Protocolo ado:	Cidade:		Cartório	55:	
Data Pedido O Data .:. 09/02/2023	Status Até:	Status:	~)	Mensagens:	~)		
Mostrar contratos ocu	ltos 🗆 Si	omente não visuali	izados		SERAR RELATÓR	10	FILTRAR
Detalhes Pedido	Protocolo	Dt. Pedido	Status	Dt. Status	Pagamentos	Nota Exigência	Mensage
							1



Clique no ícone 🔄 ra fazer download do arquivo e em *CUMPRIR EXIGÊNCIA* para cumprir a nota de exigência. Ao clicar em *CUMPRIR EXIGÊNCIA*, o usuário será redirecionado para o passo a passo da página 16.

Notas o	de Exigê	ncia
Resposta: asdfwerrfwec		
Download	Data	Anexo
<b>E</b>	21/12/2022 07:51	Matricula_4321_cod48444.pdf
		VOLTAR CUMPRIR EXIGÊNCIA



# **10. PAGAMENTO DE CUSTAS PARA REGISTRO**

Após o cartório informar as custas adicionais para registro, clique no ícone 🌖 para realizar o pagamento.

Listagem de	títulos e-	Protoco	olo				
Protocolo:	Est	ado:	Cidade:		Cartóri	os:	
			~		•		
🕑 Data Pedido 🔿 Da	ta Status						
De:	Até:	Statu	IS:	Mensagens:			
09/02/2023	09/05/2023	$\square$	~	Todas	~		
☐ Mostrar contratos oc	cultos 🗆 S	omente não v	isualizados	G	ERAR RELATÓR	10	FILTRAR
Detalhes Pedido	Protocolo	Dt. Pedido	Status	Dt. Status	Pagamentos	Nota Exigência	Mensagem
		09/05/2023	Aguardando Pagamento	09/05/2023	\$	G	**

Selecione as custas e, caso tenha crédito disponível, poderá utilizar a opção "Debitar Saldo".

Caso queira realizar o pagamento de outra forma, clique em

GERAR PAGAMENTO

Pagamento de Títulos -										
Sel.	Data Valor Informado	Тіро	Descrição	Valor	Forma Pagto	Debitar Saldo	Venc. Pagto	Pago	Recibo	
12	09/05/2023 06:19:09	Prenotação	Primeira prenotação.		-	1	-	SIM		
	09/05/2023 09:02:59	Emolumentos para Registro	Emolumentos para Registro		-	ம்	-	-		
	09/05/2023	Emolumentos para Registro	Emolumentos para Registro	(v	- OLTAR	IMPRIMIR	GER	AR PAGA	MENTO	



Após clicar em **GERAR PAGAMENTO**, selecione a forma de pagamento desejada.

# Formas de Pagamento

Selecione uma forma de pagamento clicando nas opções abaixo:



# Informações de Pagamento

Forma de Pagamento	Faixa de Valores	Prazo de Vencimento	Prazo de Compensação
Saldo em Créditos	A partir de R\$ 0,01	Debita valor do saldo disponível em conta.	Imediato
PIX	A partir de R\$ 0,01	Vencimento para o MESMO dia, não sendo possível nova geração no dia seguinte.	A partir da confirmação de pagamento do banco emissor
Boleto Bancário	A partir de R\$ 10,00	Vencimento do boleto 5 dias corridos após a emissão. A opção de pagamento "BOLETO" será exibida, quando não estiver próximo ao vencimento da prenotação.	Em até 48h úteis



# DÚVIDAS?



(11) 3195-2290

servicedesk@onr.org.br



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Q SCS Quadra 9, S/N, Bloco A, Sala 1104 – Asa Sul – CEP: 70308-200 – Brasília/DF E-mail: servicedesk@onr.org.br - www.ridigital.org.br 507